



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.^º 5.358-A, DE 2023 (Do Sr. Airton Faleiro)

Inscreve o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BENEDITA DA SILVA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Inscreve o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ademir Alfeu Federicci, popularmente conhecido como Dema, foi uma liderança sindicalista que se destacou nas lutas para humanizar a vida no projeto de colonização na Transamazônica, desde o final dos anos 70, reivindicando condições de mobilidade, saúde, educação, proteção das áreas de florestas, dos rios e das terras dos povos indígenas.

Liderou três caravanas da Transamazônica a Brasília, sendo a última, em 1992 e esteve à frente da luta por crédito bancário para os povos do campo e da floresta.

Como coordenador do Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), organizou as discussões sobre a resistência à construção da Barragem de Belo Monte.



* C D 2 3 4 4 8 1 6 7 1 7 0 0 *

Em 25 de Agosto de 2001, Dema foi brutalmente assassinado por pistoleiro, em Altamira (PA).

Em sua homenagem, foi criado em 2003, o “Fundo Dema”, que apoia projetos coletivos dos Povos da Floresta, visando a valorização socioambiental, o protagonismo dessas populações e a proteção do bioma Amazônia.

Os heróis e as heroínas da Pátria mobilizam as emoções coletivas e se convertem em referências inspiradoras e representantes da identidade nacional, reforçando o sentimento de pertencimento à pátria brasileira.

Este é o caso de Ademir Federicci, o Dema.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para que concretize essa justa homenagem

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado AIRTON FALEIRO

2023-15098



* C D 2 2 3 4 4 8 1 6 7 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 15/05/2024 16:59:39 223 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5358/2023

PRL n.2

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.358, DE 2023

Inscribe o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado AIRTON FALEIRO

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Airton Faleiro, visa inscrever o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa –
Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br
Tel: (61) 3215-5330



* C D 2 4 8 7 3 2 0 4 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 15/05/2024 16:59:39.223 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5358/2023

PRL n.2

II - VOTO DA RELATORA

Como ressalta o nobre autor, Ademir Alfeu Federicci, conhecido como Dema, foi um sindicalista que defendeu os direitos dos trabalhadores, dos povos indígenas e dos povos do campo e da floresta. Sua atuação foi, também, em prol do meio ambiente.

Foi coordenador do Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), tendo organizado as discussões sobre a resistência à construção da Barragem de Belo Monte.

Em 25 de agosto de 2001, foi vítima de pistoleiro na localidade de Altamira (PA).

Como visto, entregou sua vida a causas nobres, em defesa das pessoas comuns do povo brasileiro e do meio ambiente, sendo justa e oportuna a homenagem proposta.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 5.358, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Relatora

2024-4641

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa –
Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br
Tel: (61) 3215-5330





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.358, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.358/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Benedita da Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Felipe Carreras, Flávia Morais, Juliana Cardoso e Nitinho.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

Apresentação: 23/05/2024 11:45:43.287 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 5358/2023

PAR n.1

